



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS MEDIANEIRA
PROG. POS-GRADUACAO ENSINO DE FISICA-MD



EDITAL Nº 01/2022 - MATRÍCULA

PERÍODO: 13/02/2023 - 15/02/2023

LOCAL: C03 - SECRETARIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

HORÁRIO: 08H30MIN ÀS 11H30MIN E DAS 13H30MIN ÀS 17H00MIN

O candidato classificado, dentro do número de vagas previsto no item 3.1 do Edital Complementar MNPEF – Polo Medianeira, deverá entregar pessoalmente na secretaria da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo Medianeira, a documentação necessária para efetivação de sua matrícula no Mestrado no primeiro semestre de 2023.

Os documentos necessários para a matrícula são descritos abaixo:

- a) ficha de matrícula devidamente preenchida, disponível na página on-line do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo Medianeira (PPGEF-MD): <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/mnpef-md/documentos/formularios>
- b) cópia de documento de identificação (RG) e CPF;
- c) certidão de nascimento ou casamento;
- d) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau;
- e) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- f) certificado de reservista (apenas homens), ou no caso de ser Militar, documento que comprove sua atividade;
- g) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física ou Ciências na educação básica (ensino fundamental ou médio).

OS DOCUMENTOS DEVEM ESTAR ACOMPANHADOS DO ORIGINAL QUANDO NÃO AUTENTICADO.

A COORDENAÇÃO DO POLO MEDIANEIRA, TERÁ UM PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS APÓS O ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE MATRÍCULA, PARA CONVOCAR OUTRO CANDIDATO PARA OCUPAR A VAGA ABERTA PELA DESISTÊNCIA, RESPEITADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO. A CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA SERÁ REALIZADA POR INTERMÉDIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO OU DO TELEFONE INFORMADO PELO CANDIDATO NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

Início das atividades Letivas e dias de aula: as atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo Medianeira terão início em 03 de março de 2023.

As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo Medianeira serão realizadas na sexta-feira, das 18h40min às 22h40min, e no sábado, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

FABIO ROGERIO LONGEN

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física (PPGEF-MD)



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FABIO ROGERIO LONGEN, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 06/12/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3160110** e o código CRC (and the CRC code) **387A69FA**.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 55 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital.

6.1.1. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.

6.1.2. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6.2. As matrículas de novos alunos do Programa somente serão confirmadas após preenchimento obrigatório de seus registros na Plataforma de Educação Básica da CAPES, acessada pelo seguinte endereço eletrônico: <https://eb.capes.gov.br/>.

6.3. O cadastro, preenchimento completo e aceite do termo de adesão são obrigatórios para todos os discentes matriculados nos Mestrados Profissionais.

6.4. Os candidatos ficam cientes que os dados apresentados e homologados pelas coordenações estarão sujeitos a auditorias por parte dos órgãos de controle federais, tanto relacionados à educação quanto ao controle de finanças e orçamento.

6.5. A conferência e homologação dos dados preenchidos pelos candidatos classificados na Plataforma CAPES de Educação Básica são de exclusiva responsabilidade de cada Polo. A homologação deverá seguir prazo estabelecido pela CAPES.